

## **INDICAÇÃO Nº 024/2022**

O Vereador **JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA** apresenta, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, a presente Indicação solicitando ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** estudo de viabilidade para que o atendimento de odontologia do posto de saúde do Bairro Três Fronteiras seja totalmente retomado, principalmente com a execução de medidas preventivas para a manutenção da saúde bucal, como a realização de limpeza e aplicação de flúor. Além disso, solicita ainda que seja estudada a possibilidade de que esse atendimento seja ofertado nas escolas da rede municipal de ensino, de modo que todas as crianças possam ser atendidas ou, ao menos, encaminhadas para o agendamento de atendimento nos postos de saúde.

**JUSTIFICATIVA:** justifica-se a presente pelo fato de que a realização de ações preventivas é de extrema importância para se evitar a ocorrência de agravos a saúde bucal, como o surgimento de cáries e, em alguns casos, até a necessidade de procedimentos mais invasivos, como a realização de canal. A realização das referidas ações preventivas, além de colaborar com o bem estar da população, uma vez que previne o seu adoecimento, leva a diminuição da sobrecarga de trabalho dos profissionais de odontologia, bem como a economia de recursos financeiros para o município. Uma sugestão seria reservar um dia da semana para a realização dessas ações preventivas, com agendamento prévio realizado no início do mês, por exemplo.

Dionísio Cerqueira, SC, 13 de abril de 2022.

**Joelso Vicente Domingues de Lima**

Vereador